
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425 - FME, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 425 - FME, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a função de Gerente de Gestão Escolar da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da servidora **ANA CATARINA BARROS DA SILVA E SOUSA**, matrícula nº 41.263, portadora da célula de identidade nº 5071545 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 989.085.374-49;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCIA CLEIDE TEOFILO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, matrícula nº41.263, RG. Nº 5577084 SDS/PE e CPF. Nº 038.783.464-84, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** a função de **GERENTE DE GESTÃO ESCOLAR**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 16 de outubro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:0598AAED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2024. Edição 3705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>